Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

1º ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2018

Processo Administrativo n.º. 3241/2018
Pregão Presencial nº. 45/2017

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA POSTO LÍDER ALEGRE EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, com sede na rua Vitório Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, neste ato representado pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** o sr. REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 015.480.497-51 e RG nº 1097857 SPTC-ES, residente à avenida Osvaldo Santana, nº 1601, bairro Boa Vista, Linhares-ES; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a senhora IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 576.510.277-87 e RG nº. 365.261 - ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº. 246, Centro, Sooretama-ES, CEP:29.927.000; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** o Senhor GUSTAVO DE CASTRO NEVES, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - INTERINO,** o Sr. FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a sr(a) DOLORES DE FATIMA COLLE, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº., Juncado, Sooretama-ES, CEP:29.927.000; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** o Sr. FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000; doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **POSTO LÍDER ALEGRE EIRELI**, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.384.335/0001-00, com sede à avenida Ângelo Suzano, nº 2.425, Córrego Alegre, Sooretama/ES, neste ato representada por sua representante legal, Senhora ELIZANGELA FERNANDES FRANCA, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 088.034.307-92 e RG nº. 3171107 – SSP/PA, residente neste município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente. Licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** (maior percentual desconto), com fornecimento **PARCELADO**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital citado e seus respectivos Anexos, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Aditivo de Contrato tem por objeto O ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO EM COMENTO, para a **contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis diversos com auxilio de software de controle de abastecimentos com cartão magnético, para atender máquinas, equipamentos e demais veículos de pequenos, médios e grandes portes (pesados)** pertencentes às requerentes.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos:

ITENS, VALORES E PERCENTUAIS DE DESCONTOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA	QTD TOTAL	PREÇO P/LITRO – TABELA ANP no dia anterior a LICITAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Gasolina Comum	Litro	TOBRAS	122.000	R$ 3,87	1,03% (um vírgula zero três por cento)

LOTE 01										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND/PREÇO	SEME	SEMA	SEMTAC	SEMAG	SEMO	SEMSU	TOTAIS/LT	TOTAIS/R$
1	GASOLINA COMUM	LT/3,87	8.750	6.250	5.000	6.250	6.250	4.000	36.500	**R$141.255,00**
PERCENTUAL		25%	2.187,5	1.562,5	1.250	1.562,5	1.562,5	1.000	9.125	**R$35.313,75**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

004 – Secretaria Municipal de Educação
002 – Fundo Municipal Educação Básica
004002.1212200112.019 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Educação
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 11010000
Ficha nº 79

003 – Secretaria Municipal de Administração
001 – Secretaria Municipal de Administração

003001.0412200032.012 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Administração
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha nº 50

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
009001.0812200292.080 – Contratação/Manutenção de Veículos
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha nº 312

013 – Secretaria Municipal de Agricultura
001 – Secretaria Municipal de Agricultura
013001.2060600401.060 – Aquisição e Manutenção de Veículo, Máquinas e Implementos Agrícolas
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha nº 484

008 – Secretaria Municipal de Obras
001 – Secretaria Municipal de Obras
008001.0412200032.093 – Manutenção da Frota
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha nº 275

014 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
001 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
014001.0412200032.096 – Manutenção da Frota
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000
Ficha nº 52

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 - O valor total estimado do presente procedimento pelo fornecimento dos materiais/produtos aqui ajustados é de **R$35.313,75 (trinta e cinco mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**, entrega essa que será feita parcelada conforme constante no ANEXO I do edital citado no preâmbulo desse instrumento, e, conforme solicitação da requerente.

3.2 O valor a ser pago ao contratado por litro de combustível fornecido, será o correspondente ao aplicado na TABELA da ANP para a data do faturamento, conforme termo de referência do edital, aplicando-se o percentual de desconto no importe de 1,03%(um vírgula zero três por cento), conforme proposta aceita pela Administração no certame do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017 e ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

4. - CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO:

4.1 - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93, e, nos termos do referido contrato dilatado.

4.2 - A PMS se reserva no direito a rescindir unilateralmente o presente aditivo de contrato a qualquer momento, dentro do prazo de sua vigência/prorrogação, sem ônus ou prejuízos.

5. - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

5.2 - E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 22 de maio de 2.018.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

VANILDO BROEDEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Nº	Rubrica

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE
CONTRATANTE

SECR. MUN. TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FERNANDO CAMILETTI
CONTRATANTE

SEC. MUN. OBRAS E SERV. URBANOS - INTERINO
FERNANDO CAMILETTI
CONTRATANTE

POSTO LÍDER ALEGRE EIRELI
CNPJ: 13.384.335/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____ **TESTEMUNHAS:(2)** _____